

PORTARIA Nº147 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 005/2004, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canarana/BA;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio por assiduidade constitui vantagem funcional decorrente do implemento de tempo de serviço, nos termos da legislação estatutária vigente;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 67/2026, bem como o parecer jurídico que reconhece o preenchimento dos requisitos legais para concessão do benefício;

CONSIDERANDO que a servidora implementou o quinquênio aquisitivo compreendido entre os anos de 2019 a 2024, sem registro de impedimentos legais à fruição do direito;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GIVANILDA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº 6003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente ao quinquênio **2019 a 2024**.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º será usufruída no período de **01 de junho de 2026 a 01 de setembro de 2026**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º Compete ao setor de Recursos Humanos proceder aos registros funcionais, controle do período de afastamento e demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO